

**DECRETO Nº 10.013, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 7.921, de 22 de março de 2018

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.309.530,80 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) com a classificação orçamentária:

11.01.19.573.0044.1147  
PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL  
4.4.90.52.00.00.00.00 2303.00000-PARQUE TECNOLOGICO REGIONAL  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.309.530,80  
  
TOTAL.....R\$ 2.309.530,80

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura no artigo 1º, o Superávit Financeiro de existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso vinculado 2303, no montante de R\$ 2.309.530,80.

TOTAL.....R\$ 2.309.530,80

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de março de 2018.

---

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência